

PORTARIA Nº 159/2013

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Terezinha Ibrahin
Destino: Foz do Iguaçu
Motivo: Pacto Nacional pela Idade Certa
Data: 29/09 à 01/10 de 2013
Quantidade de Diárias: 3

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 27 de Setembro de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal